

RESUMO SIMPLES - CIÊNCIAS JURÍDICAS

A PROIBIÇÃO DE CELULARES E OUTROS ELETRÔNICOS EM ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS E O PAPEL DO ESTADO NESSA REGULAMENTAÇÃO: RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE DAS AÇÕES ESTATAIS

Nathan Henrique Chaves De Oliveira
(*nathanhenriquechavesdeoliveira@gmail.com*)

Antonio Cyro Venturelli (*cyrotjsp@gmail.com*)

"Este artigo tem como objetivo analisar a proibição do uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos nas escolas públicas brasileiras. A pesquisa considera a razoabilidade e a proporcionalidade dessa medida, bem como os impactos que ela causa na vida cotidiana dos estudantes, valendo-se da revisão e análise de outros autores, por meio do método hipotético-dedutivo. São abordados pontos como, o papel do Estado na criação e implementação das leis na educação, especialmente quanto à regulamentação do uso de tecnologias em sala de aula. Também é analisada a responsabilidade do poder público em relação à apreensão de aparelhos eletrônicos, considerando a legalidade acerca da proteção e integridade desses bens, aí se incluindo eventual violação da privacidade quanto aos dados pessoais dos alunos. Além disso, também questiona o impacto social dessa proibição, em relação àqueles que dependem desses dispositivos como principal meio de comunicação com suas famílias e responsáveis. Conclui-se que há um verdadeiro conflito entre essa restrição e os direitos à liberdade de expressão e o acesso à informação, e como esses aspectos foram desconsiderados no processo de criação da lei,

bem como, sua aplicação prática também desprezou a opinião pública quanto a real necessidade da intervenção e regulamentação deste fato social."

Palavras-chave: direito na educação; razoabilidade e proporcionalidade no direito; tecnologia e direito; políticas públicas.